

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 30090/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de urgência de insumos devido cancelamento dos fornecedores.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**


<b>COD MV SOUL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE A PEDIR</b>
41043	ADAPTADOR PARA DIETA ENTERAL (ADAPTADOR UNIVERSAL)	200
17079	ADESIVO FIXADOR ESTERIL P/ PUNCAO VEN PERIF 5 X 7,4 CM	1000
43244	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5FR 22G/22G X 13CM	3
22482	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	400
38365	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	30
402	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	5000
25389	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL EXG	400
48135	PIRIDOXINA COMP 50MG	130
23683	RACECADOTRILA CAPS 100MG	300

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição dos insumos acima, que apresentam estoque mínimo e assim evitarmos sua ruptura. Os itens foram cancelados da programação mensal de setembro pelos fornecedores.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR****5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Ana Paula Tillmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ ISG

  
Coordenação de Suprimentos

  
Ismael Moreira da Regua Junior  
Comptador  
HDT/ ISG - GO